



VNIVERSIDAD  
D SALAMANCA

**Universidad de Salamanca.  
Facultad de Geografía e Historia.  
Del 4 al 7 de octubre de 2016**

**TÍTULO DA COMUNICAÇÃO:**

Convenção sobre os Direitos da Criança - conhecimento e cumprimento

Projecto de investigação

**TEMA em que se inscreve:** Línea 3. Desarrollo y contravenciones del derecho de igualdad –La Convención sobre los Derechos del Niño y los Derechos de los niños.

**AUTORES:** *Sónia de Carvalho* [scarvalho@upt.pt](mailto:scarvalho@upt.pt), *Dora Resende Alves* [dra@upt.pt](mailto:dra@upt.pt),  
Natércia Durão [natercia@upt.pt](mailto:natercia@upt.pt), Carla Santos [carlasantos@upt.pt](mailto:carlasantos@upt.pt), Sérgio Tomás  
[tenreirothomas@gmail.com](mailto:tenreirothomas@gmail.com), Daniela Castilhos [dcastilhos@upt.pt](mailto:dcastilhos@upt.pt), Daniela Nascimento  
[mdaniela.mf@gmail.com](mailto:mdaniela.mf@gmail.com), André Matos [amatoss@upt.pt](mailto:amatoss@upt.pt), Olívia de Carvalho [olivia@upt.pt](mailto:olivia@upt.pt)

**INSTITUIÇÃO:** Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, Portugal

**RESUMO:**

Os direitos das crianças devem ser conhecidos na 1.<sup>a</sup> pessoa pelas próprias crianças e pelos mais directos educadores, onde se incluem os pais e os professores.

Em torno desta ideia, formou-se um grupo de investigação na Universidade Portucalense que pretende desenvolver um trabalho de investigação para aferir o nível de conhecimento dos seus direitos pelas crianças, enquanto destinatárias do elenco de direitos previstos na Convenção sobre os Direitos da Criança, aprovada em 1989, pelas Nações Unidas.

A análise do enquadramento jurídico-normativo dos direitos da criança levar-nos-á a concluir que o legislador português promove a protecção das crianças através dos direitos e deveres dos pais em detrimento da atribuição de direitos às crianças, assim justificando que também o nível de conhecimento dos direitos das crianças pelos pais e professores seja objecto de estudo.

O estudo do conhecimento de direitos pela criança exige uma avaliação da aplicação efectiva da Convenção no ordenamento jurídico, que permita apurar se o Estado tem tomado todas as medidas necessárias à consecução deste propósito e sugerir as que se mostrem necessárias.

Como objectivo específico pretende-se avaliar o conhecimento dos direitos das crianças pelas próprias e pelos seus educadores, com o propósito de formular directrizes de formação e acompanhamento da realidade obtida.

O plano de trabalhos envolve, por isso, uma primeira parte dedicada à análise do estado da arte pela revisão de literatura, acompanhada da avaliação crítica do ordenamento jurídico, em articulação com o Direito da UE. Numa segunda parte, a Psicologia e Estatística alicerçarão o recurso a métodos quantitativos, através de inquéritos direccionados a um público entre os 12 e os 18 anos, nas escolas, que permitam recolher os dados empíricos indispensáveis aos objectivos desta investigação.

O grupo de investigação assume ainda uma vocação internacional ao incluir parceiros de trabalho em Angola, Brasil e Espanha, com o intuito de promover estudos idênticos nestes países.

**PALAVRAS-CHAVE:** direitos das crianças; investigação; Convenção:

#### **REFERÊNCIAS:**

ALEXANDRINO, José de Melo, “Os Direitos das Crianças”, ROA, Ano 68, 2008, pp.275-309

AA VV, “I Congresso de Direito da Família e das Crianças” (COORD GUERRA,Paulo), Almedina, Coimbra,2016

GUERRA, Paulo/ FURTADO, Leonor, “O Novo Direito das Crianças e Jovens - Um Recomeço” CEJ, 2001

GUERRA, Paulo/ FURTADO, Boliero, Helena, “A Criança e a Família: Uma Questão de Direito(s) - Visão Prática dos Principais Institutos do Direito da Família e das Crianças e Jovens” ,2.ª Edição, Coimbra Editora, Coimbra, 2014

LOPES, Manuela Baptista. “Enquadramento jurídico-normativo dos direitos da criança em Portugal”. *In Boletim da Faculdade de Direito*. Vol. XC, Tomo I. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2014, pp. 331 a 354. ISSN 0303-9773.

PARLAMENTO EUROPEU. Resolução 2015/C 434/09, de 13 de dezembro de 2012, sobre o Relatório Anual sobre os Direitos Humanos e a Democracia no Mundo (2011) e a política da União Europeia nesta matéria. JOUE C 434 de 23.12.2015, pp. 87 a 111.

SOUZA, Ana Paula Lazzaretti de, AVALIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA ADOLESCENTES – JUVENTUDE EM CENA, Porto Alegre/RS, 2012,